



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/15

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a doação de veículo oficial, automotor, à Prefeitura Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal o seguinte veículo oficial automotor:

I – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI 1.8 FLEX, ano/modelo de fabricação 2008, movido à gasolina/álcool, cor preto, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC488714382, placas DMN-3514, código RENAVAM 962446572.

Art. 2º. Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de fevereiro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação

24 / 02 / 2015